

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social


Período: Janeiro a Agosto de 2016/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados
	(a)	(b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	3.287.866,72	0,00
Pessoal Ativo	3.287.866,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	3.287.866,72	0,00

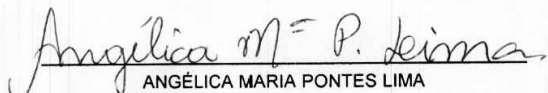
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	105.018.972,10	---
Despesa Total com Pessoa - DTP (IV) = (IIIa)	3.287.866,72	3,13
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.301.138,33	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.986.081,41	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.671.024,49	5,40



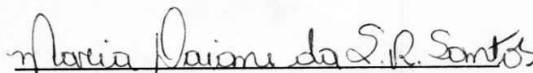
FRANCISCO ARINO DOS SANTOS
PRESIDENTE



CASPE SERVIÇOS DE CONTABILID PUBL E EMPR LTDA
Contador - CRC 907-0/3



ANGÉLICA MARIA PONTES LIMA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO




Maria Daiane da Silva Ribeiro Santos
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2016.09.29-1

O PRESIDENTE do Município de Pacajus - Estado do Ceará, Cidadão FRANCISCO ARINO DOS SANTOS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Pacajus/CE**, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2016**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Pacajus - Estado do Ceará.
Em, 29 de Setembro de 2016.**


**FRANCISCO ARINO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Pacajus e no site www.camarapacajus.ce.gov.br/ o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2016**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Pacajus - CE, 29 de Setembro de 2016.



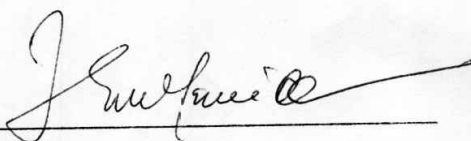
**FRANCISCO ARINC DOS SANTOS
PRESIDENTE**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJUS

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios que foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Pacajus, da Comarca do Município de Pacajus, em cumprimento ao disposto no Caput do Art. 54 e Art. 55 da Lei de responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal-RGF e seus anexos da Câmara Municipal de PACAJUS relativo ao 2º Quadrimestre-Maio à Agosto de 2016.

PACAJUS – CE 27, de Setembro de 2016.



Assinatura do Servidor:
Matricula n°:

José Eduardo Machado de Almeida
Secretário da Procuradoria Geral do
Município - PGM
Portaria Nº 400/2015